

Ofício N° DO GLI DPL 403/2022 eqm

Assunto: Criação de linha Cubatão a Santos.

Senhor Secretário,

Esta EMTU/SP acusou o recebimento do Ofício n°. 130/2022/SEJUR-Leg, que encartou a Indicação n° 381/2022 de autoria do Vereador Wilson Pio dos Reis, referente à solicitação de implantação de uma nova linha de ônibus para atendimento direto entre Vila Esperança (Cubatão) a Ponta da Praia (Santos), via Avenida Nove de Abril e Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Casqueiro.

Esclarecemos que, no momento, não há possibilidade de criação de novas linhas com destino a Santos face às restrições impostas pela Companhia de Engenharia de Trânsito – CET /Santos que alega sobrecarga no sistema de transporte realizado por ônibus.

No entanto, cabe-nos informar que atualmente é possível, a partir de qualquer ponto de contato da linha **938TRO** Cubatão (Vila Esperança) - São Vicente (Itararé), via Santos (Santa Casa e Avenida Nossa Senhora de Fátima) com a linha **936TRO** Cubatão (Cota 200) – Santos (Ponta da Praia), via Cubatão (Vila Natal) e Santos (Avenida Afonso Pena), realizar a integração através do Cartão BR Card sem nenhum acréscimo de tarifa, efetivando dessa forma o deslocamento ao bairro Ponta da Praia, em Santos.



Assinado com senha por FRANCISCO EIJI WAKEBE - 12/07/2022 às 11:12:15.
Documento N°: 46655372-5348 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46655372-5348>

Classif. documental

006.01.10.003



EMTUOFI202201994A

SIGA

Destacamos, ainda, que os atendimentos metropolitanos buscam manter a circulação em corredores padronizados, e passam constantemente por processo de revisão das características operacionais para adequação do itinerário, extensão e oferta de viagens, que visam a melhoria do serviço prestado.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações, se necessárias.

Cordialmente,

São Bernardo do Campo, 12 de julho de 2022.

Francisco Eiji Wakebe
Diretor de Gestão Operacional
Diretoria de Gestão Operacional

Ilustríssimo Senhor ADEL ALI MAHMOUD
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cubatão
juridico@cubatao.sp.gov.br

